



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2019
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, Prefeita Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF nº 825.056.329-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 06.955.642/0001-20, com sede à Rua Vergílio Antunes de Souza, nº 151, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 89.620-000, neste ato representada por sua Representante Legal a Senhora **JAQUELINE DE QUADROS**, portador da Carteira de Identidade nº 6.334.404 e CPF nº 105.569.049-23, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 87/2019, Pregão Presencial nº 37/2019** que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

Justificativa: Este aditamento justifica-se em virtude da necessidade da contratação de dois seguranças para os dias 13 de agosto de 2019 das 21 horas até às 07 horas do dia 14 de agosto de 2019, o qual não estava previsto no contrato original.

Tal contratação se fez necessária em razão de que algumas empresas expositoras já neste dia montaram seus stands e lá deixarem equipamentos e bens de alto valor dos quais necessitava-se que se mantivesse a segurança do espaço.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Aditar ao contrato original nº 114/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada, desarmada, diurna e noturna, para a Expo Peritiba que acontecerá de 15 a 18 de agosto de 2019, a quantidade dos itens descritos na planilha abaixo:

| Item | Quant. | Und. | Especificação dos Produtos | R\$ Unt. | R\$ Total |
|--------------|--------|------|---|----------|---------------|
| 1 | 20 | H | 16130 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada, desarmada, diurna e noturna, para a Expo Peritiba que acontecerá de 15 a 18 de agosto de 2019, conforme relacionado abaixo: Terça-feira (13/08) das 21h00 às 07h00 02 Vigilantes. | 18,50 | 370,00 |
| Total | | | | | 370,00 |

Parágrafo único. Fica aditado ao contrato original o valor de **R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)**, sendo que o valor total passa a ser de R\$ 14.208,00 (Quatorze mil, duzentos e oito reais).



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

2.1. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Município de Peritiba, 23 de agosto de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME
Contratada

REGINA INES BRAND LAZZARIN
Testemunha

DÂNDARA LUÍSA BAZZEI
Testemunha

MARLENE KLEIN
Fiscal do Contrato

**VANDERLEI CARLOS
BOURCKHARDT**
Fiscal do Contrato